



Comunicado n.º 19/2018

OUTSORCING NO SETOR BANCÁRIO BANCÁRIOS: "ESPÉCIE" EM EXTINÇÃO OU A PROTEGER?

Houve um tempo em que ser bancário constituía um privilégio a que muitos trabalhadores aspiravam. Ser bancário era sinónimo de respeito, dignidade, estatuto profissional, reconhecimento na comunidade, boas condições remuneratórias, benefícios sociais, em suma, qualidade de vida, tanto no ativo como na reforma.

Hoje não será assim. Dirão alguns: os tempos mudaram, o Mundo já não é o mesmo... Argumento historicamente utilizado para revogar, suspender ou desmerecer princípios e valores que, porém, devem permanecer quando uma comunidade pretende prosperar com sustentabilidade e humanismo. Voltemos então ao tempo presente...

O SNQTB tem vindo a realizar e intensificar as visitas aos locais de trabalho em todos os Bancos, dialogando com os trabalhadores, ouvindo as suas preocupações e aspirações, preocupando-se em conhecer as condições de trabalho e o que significa ser bancário na atualidade.

Nessas visitas temo-nos recorrentemente deparado com um fenómeno indesmentível, mas silenciado: o crescente e massivo recrutamento pelos Bancos de trabalhadores contratados por empresas de trabalho temporário ou especializado, vulgo "outsourcing", para exercer funções tipicamente bancárias.

Porém, esses trabalhadores não são bancários, embora com eles trabalhem lado a lado, desempenhando diariamente as mesmas tarefas.

Não se tratam de jovens informáticos, porque nestes últimos tempos presenciámos e identificámos sobretudo "*outsourcing*" de processos tipicamente bancários, por exemplo a formalização de crédito habitação e a gestão imobiliária (coleta de rendas ou pagamentos das mesmas).

E não são sequer jovens, porque a maior parte destes trabalhadores têm 35 a 45 anos de idade, vivendo num imparável carrossel, alternando, a cada par de anos, de "cliente" para "cliente" das empresas que os contratam e que agora os depositam nos Bancos da nossa praça.

Mas, sobretudo, são trabalhadores "*muito em conta*", custando 1/3 comparativamente aos bancários que, entretanto, têm vindo a ser despedidos, que foram *motivados* a rescindir amigavelmente ou foram reformados antecipadamente... sob o pretexto de não haver trabalho para eles.

Esses bancários que o deixaram de o ser foram agora substituídos por uma legião de bancários que não o são (e nunca o serão?). Avinagrada ironia, tão injusta quanto real.

Este exército desarmado de "*bancários negados*" tem e deve ser defendido, pois também assim se defendem todos os bancários.



Não mais se deverá tolerar que trabalhadores que, lado a lado, desempenham a mesma função, possam ter estatuto profissional tão diferenciado... a ponto de não o terem. É o pináculo da desregulação laboral e dos seus perniciosos efeitos.

Eis como silenciosamente se chacina uma classe média... um pilar fundamental de qualquer sociedade democrática, crítica e participativa.

A paulatina substituição da profissão de bancário pelo trabalho precário, massificado, sem direitos, sem contratação coletiva e sem capacidade jurídica ou prática de sindicalização, contém o vírus que ameaça a saúde social e empresarial do setor bancário. É este o modelo socio-laboral que é pretendido para o futuro da Banca em Portugal?

Prescreve o artigo 1.º da Constituição que "*Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana...*". Norma a exigir leitura recorrente e valor ético que demanda aplicação sem exceções.

O SNQTB continuará, persistentemente, a pugnar por uma Banca justa, igualitária e socialmente responsável. Denunciaremos o que está errado. Não desistiremos da justiça que é devida aos bancários. Sem exceção.

É a nossa missão enquanto o mais representativo sindicato de bancários no ativo. E será a consciência de todos que o deverá exigir.

Lisboa, 2 de março de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Próximos, Acessíveis e Liderantes

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva